



Parcelamento de Fatura

O que é?

O SAMAE poderá conceder parcelamento para os pagamentos correspondentes aos serviços de instalação de ligação de água e/ou serviços de instalação do ramal predial de esgoto e demais débitos decorrentes da falta de pagamento de faturas aos usuários interessados.

Requisitos:

- O Parcelamento deverá ser solicitado pessoalmente pelo proprietário do imóvel, com apresentação da cópia dos documentos de identidade e CPF.
- Caso impossibilidade do proprietário poderá ser feito com procuração registrada em cartório e cópia de documentos pessoais (Proprietário e Requerente)

Como solicitar?

Deverá ser solicitado pessoalmente no atendimento do Samae:

Atendimento do Samae:

Sede: Rua João Vieira, nº 189, Santa Terezinha

Prefeitura: Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 465, Centro

Condições

- O número máximo de parcelas em que poderá ser efetuado o pagamento será de até 10 (dez), mensais e consecutivas. Não podendo ser o valor da parcela inferior a R\$30,00.
- Será aplicado, no caso de parcelamento, juros de 1% (um por cento) multiplicado pelo número de meses parcelados.
- Entrada de no mínimo 10% do valor parcelado.
- Não será incluída fatura não vencida.